



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 33.724**, CNM nº **028381.2.0033724-49** de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 33.724. Aberta em 17 de agosto de 2022. **IMÓVEL**: CASA RESIDENCIAL, com área de 67,00m², com 06 cômodos, sendo 01 alpendre, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, constante de telhas plan, tijolos furados, madeira serrada, piso cerâmica, forro gesso, pintura base d'água, energia elétrica, edificada sobre o TERRENO situado na Rua Santo Antônio, constante da Quadra nº 03, Lote nº 990, do Loteamento CENTRAL, perímetro urbano desta cidade, com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente confronta com a Rua Santo Antônio; por 40,00 metros do lado direito confronta com o Lote 990-A; por 40,00 metros do lado esquerdo confronta com o Lote 991; e, tendo nos fundos 10,00 metros, onde confronta com o Lote 987-A.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.011.0012.0230.0001.

PROPRIETÁRIA: **SOLEIR DELFINA DA CUNHA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.609.131 SSP-GO e do CPF/MF nº 476.950.211-72, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliada na Rua Lázaro Vieira, Qd. 04, Lt. D-1, Setor Aeroporto Sul, Iporá - GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.888, do Livro 2-17, às Fls. 67, de Registro Geral, deste Serviço Registral. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 60,28. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.1.M-33.724. (Protocolo nº 77.060). Em 17 de outubro de 2022. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10176927508, datado de 05 de outubro de 2022 e BIC/Prefeitura Municipal de Iporá, procede-se esta, para constar que o imóvel desta matrícula localiza-se na Rua Santo Antonio nº 31. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 46,65. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.2.M-33.724. (Protocolo nº 77.060). Em 17 de outubro de 2022. Por força do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10176927508, datado de 05 de outubro de 2022, a proprietária, **SOLEIR DELFINA DA CUNHA**, CPF/MF nº 476.950.211-72, já acima qualificada, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula** a **LUCAS DA CUNHA PERES**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6.008.632 SSP-GO e do CPF/MF nº 043.333.401-01, endereço eletrônico: kellysanti0020@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Aruanã, nº 01, Quadra 33, Lote 538-A, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-GO, pelo preço de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), sendo integralizado da seguinte forma: Recursos Próprios: **R\$ 137.500,00**; Recursos do Financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A, no Âmbito do SFH: **R\$ 112.500,00**. Demais



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



condições constam do contrato que fica arquivado. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.629,05, conforme DUAM nº 60564751, autenticação Lot.Caixa-17/10/2022-290-342712414-4. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 1.803,13. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

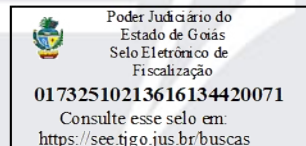
R.3.M-33.724. (Protocolo nº 77.060). Em 17 de outubro de 2022. Por força do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10176927508, datado de 05 de outubro de 2022, o ora proprietário, **LUCAS DA CUNHA PERES**, CPF/MF nº 043.333.401-01, já qualificado, **deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo - SP, para garantia da dívida de **R\$ 125.000,00**, pagáveis por meio de **391** (trezentos e noventa e um) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 05/11/2022, no valor de **R\$ 1.368,33**, com taxa efetiva anual de juros de **9,9900%** e taxa nominal anual de juros de **9,5598%**, nas formas e condições estabelecidas no título que fica arquivado. Valor da Avaliação Atribuída ao Imóvel: **R\$ 270.000,00**. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 1.019,67. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.4.M-33.724. Protocolo nº 85.712, de 03/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Por requerimento de 19 de agosto de 2025, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo está averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **LUCAS DA CUNHA PERES**, CPF/MF nº 043.333.401-01, já qualificado, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O imóvel foi consolidado pelo Itaú pelo valor de R\$ 270.000,00, e avaliado pela prefeitura municipal por R\$ 270.000,00. Selo: 01732510235082425780001. Emolumentos: R\$988,24; ISS: R\$49,41; FUNDESP/GO: R\$98,82; FUNEMP/GO: R\$29,65; FEPADSAJ/GO: R\$19,76; FUNPROGE/GO: R\$19,76; FUNDEPEG/GO: R\$12,35; FUNCOMP: R\$59,29; Total: R\$1.277,28. Iporá-GO, 28 de outubro de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

O referido é verdade e dou fé.
Iporá-GO, 28 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAQUEL NUNES VITORINO DE LIMA SILVA
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 88,84
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 21,55
ISS.....: R\$ 4,44
Valor Total.....: R\$ 134,00



nº controle: **45454.B417D.77784.85E4842**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **10.551** - Selo Digital: 01732510213616134420071

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F92V-9AYU6-Q5XPM-ATVHX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ONR

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8F92V-9AYU6-Q5XPM-ATVHX>



ORIGINAL
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

nº controle: 45454.B417D.77784.85E4842

Página: 3 de 3

Certidão - Pedido nº 10.551 - Selo Digital: 01732510213616134420071

D
I
G
I
T
A
L